

DECRETO Nº. 2.555/2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, III da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o dia 21 de abril, Feriado Nacional do Dia da Inconfidência, popularmente conhecido como Tiradentes, criado em 1965, em homenagem ao herói nacional brasileiro Joaquim José da Silva Xavier, mártir da Inconfidência Mineira, sendo que no presente exercício a referida data se dará em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que em análise à conveniência da data de comemoração do Dia de Tiradentes, dada a necessidade de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para os cofres públicos, compreendeu-se mais vantajoso à administração, a decretação de ponto facultativo ao dia 22 de abril (sexta-feira),

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Hulha Negra, no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo Único. O disposto no “*caput*” do presente artigo não abrange os serviços considerados de natureza essencial, tais como, recolhimento de lixo, limpeza de vias públicas, fornecimento regular de água, vigilância, dentre outros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2022.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**